

Id:13B59C1D07943EFE

# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

CNPJ: 01.612.590/0001 – 76
Rua José Martins, N° 643 - Centro CEP: 64.253 – 000
Email: primbrandao@hotmail.com

LEI Nº157/2021

Milton Brandão - PI, 25 de junho de 2021.

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboraçãoda Lei Orçamentária de 2022 e

A Câmara Municipal de Milton Brandão - PI aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - são estabelecidas as diretrizes Orçamentárias do Município de Milton Brandão - PI, para o exercício de 2022, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações na Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000.

VIII- Metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

IX- As diretrizes e estrutura organizacional para elaboração da Lei do Orçamento Anual;

X- As disposições relativas as despesas do Município com Pessoal e encargos sociais;

XI- As diretrizes para execução e limitação dos Orçamentos do Município;

XII- As disposições relativas a dívida pública municipal;

XIII- As disposições sobre alterações na legislação tributária:

XIV- As disposições gerais;

#### CAPÍTULO I

#### DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2022 são as especificadas nos Anexos de Metas e Riscos Fiscais, que integra a presente Lei, as prioridades terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, e visam:

- I A melhoria do atendimento das demandas da população em todos os campos da administração pública, especialmente na Saúde, Educação, Habitação, Transporte, Infraestrutura Urbana e produção;
  - II O Incremento na arrecadação dos tributos municipais, com o aperfeiçoamento da gestão e diminuição de perdas na arrecadação;
  - III O aumento na capacidade financeira de investimento;
- IV A modernização da ação governamental;
- V A austeridade na gestão dos recursos públicos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de major carência, ou menor índice de desenvolvimento humano.

Art. 3º - A elaboração e aprovação do Projeto da Lei Orçamentária Anual LOA, exercício de 2022, e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais em conformidade com o que dispõem os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 4º da LC 101/2000.

§ 1º - A elaboração e a execução da LOA 2022 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

§ 2º - As prioridades e as metas especificadas nos anexos que integram este Projeto de Lei terão precedência na elaboração de recursos no orçamento do exercício de 2022, não se constituindo a programação das despesas.

 $\S$  3º - A lei orçamentária promoverá o equilíbrio entre receitas e despesas, ajustando estas últimas à realidade financeira do Tesouro Municipal e ao comportamento efetivo da arrecadação.

## CAPÍTULO II

#### DAS DIRETRIZES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

## SEÇÃO I

## Diretrizes Gerais

Art. 4º - A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária de 2022 e de créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com o princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta días antes do prazo de envio de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º - Os Poderes Legislativo e Executivo deverão realizar audiências, como forma de incentivo à participação popular, durante os processos de elaboração e discursão dos planos e lei de diretrizes orçamentárias, que contarão com a participação de entidades dos movimentos sociais, em conformidade com o disposto no Parágrafo único, inciso I do art. 48 da Lei Complementar 101, de 2000.

§ 3º - As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do panorama econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 4º - As estimativas das despesas obrigatórias de que trata os anexos desta Lei deverão adotar metodologia de cálculo compatível com a legislação aplicável, o comportamento das despesas em anos recentes, os efeitos decorrentes de decisões judiciais e o nível de endividamento do município.

Art. 5º - A coleta de dados das propostas orçamentárias dos Órgãos para elaboração da Lei do Orçamento Anual para 2022, bem como suas alterações e modificações nos quadros de detalhamento da despesa, serão feitos por meio de sistema de gestão administrativa.

Art. 6º - A proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei e em consonância com as disposições sobre a matéria contida na Constituição Federal e nas normas complementares, devendo ser encaminhada pelo Poder Executivo para ajuste e consolidação do Projeto de Lei do Orçamento Anual até o dia 31 de agosto de 2021, observados os limites de 7% (sete por cento), referente ao somatório das receitas efetivamente realizada no exercício financeiro de 2021, fixados no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - A Lei do Orçamento Anual conterá Reserva de Contingência em montante equivalente até o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida – RCL, apurada no RREO do 3º bimestre de 2021, que será destinada a atender passivos contingentes e outros riscos, eventos fiscais imprevistos, conforme inciso III, do art. 5º da LC nº 101, de 2000, e ainda, contrapartida para convênios firmados e não previstos na proposta inicial.

Art. 8º - Para cumprimento das metas estabelecidas, sempre que necessário, em razão dos efeitos da economia nacional ou catástrofes de abrangência limitada ou decorrentes de mudança de legislação, o Poder Executivo adaptará as receitas e as despesas da LOA 2022 da seguinte forma:

- I Alterando a estrutura organizacional ou a competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo;
  - II Incorporando receitas não previstas;
  - III Não realizando despesas previstas.

Art. 9º - A LOA conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementar sendo a autorização válida para os Poderes Executivo e Legislativo no mesmo percentual e contratação de operações de créditos, ainda que por antecipação de receita.

Art. 10 - Não poderão ser fixadas despesas em desacordo com os ditames desta Lei e semque estejam definidas nas fontes de recursos disponíveis.

Art. 11 - É vedada a inclusão na Lei do Orçamento Anual, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos, inclusive as provenientes das receitas próprias das entidades, para clubes e associações ou quaisquer entidades congêneres, exceto nos casos em que esses recursos sejam destinados a programas específicos desenvolvidos pelas respectivas entidades privadas, sem fins lucrativos, que atinjam seu objetivo social e, em especial, a creches e instituições de atendimento ao pré-escolar, ao idoso e ao portador de deficiência.

Art. 12 - É vedada a inclusão, na Lei do Orçamento Anual e em seus créditos adicionais, dedoações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvam atividades de natureza continuada e preencham uma das seguintes condições:

 I – Prestem atendimento direto nas áreas de: assistência social, saúde, educação, esporte, cultura, turismo e lazer;

II - Sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – atenda ao disposto nos artigos 204 e 217 da Constituição Federal, no artigo 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovantes de regularidade do mandato da diretoria, bem como o previsto no artigo 116 da Lei nº 8.666/93, especialmente com relação a regularidade fiscal exigida pela Constituição da República, em seu art. 195 § 1º e a Lei 8.666/93, art. 116 c/c art. 29.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeterse-ão à fiscalização dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos, atendendo ao exigido no art. 16 e seu parágrafo, da Lei 4.320/64.

 $\S$  3º - É vedada a destinação de recursos para instituições ou entidades de caráter privado e sem fins lucrativos, para quais seja verificado:

I – a vinculação de qualquer natureza, da instituição ou qualquer entidade, com membros dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, detentores de cargo comissionado no Município, Estado ou União e membro de empresa mantida ou administrada pelo poder público.

II – a existência de pagamento, a qualquer título, as pessoas descritas no inciso anterior;

III - sua constituição em prazo inferior a 02 (dois) anos.

§ 4º - É vedada a destinação de recursos públicos para instituição ou entidades privadas que não prestem conta da última subvenção recebida no prazo fixado no convênio.

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais



#### **ESTADO DO PIAUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
CNPJ: 01.612.590/0001 – 76
Rua José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000
Email: pmmbrandao@hotmail.com
Fone: (0xx86)3281-0064

#### SECÃO II

#### Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

Art. 13 - O Projeto da LOA 2022 que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal será constituída de

- II Quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III. da Lei nº 4.320, de 1964, conforme Anexo desta Lei;
  - III Anexos dos Orcamentos Fiscais e da Seguridade Social, contendo:
- Receitas discriminadas por natureza, identificando a fonte de recurso correspondente a cada cota parte de natureza de receita, o orçamento a que pertence e a sua natureza financeira ou primária, observando o disposto no art. 6º da Lei nº 4.320/64.

Despesas discriminadas na forma prevista no art. 5º e nos demais dispositivos pertinentes desta Lei;

- IV Discriminação da legislação da receita e da despesa referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- V Anexo do Orçamento de Investimentos a que se refere art. 165, § 5º, inciso II, da onstituição, na forma definida nesta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os quadros orçamentários consolidados e as informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo legal a que se referem.

Art. 14 - Os orcamentos - fiscal e da seguridade social - discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e os grupos de despesas conforme a seguir discriminados

#### **Despesas Correntes**

- Pessoal e encargos Sociais
- Juros
- Outros Despesas Correntes

#### Despesas de Capital

- Investimentos
- Inversões Financeiras

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas e as receitas dos orçamentos - fiscal e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos - serão apresentadas de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos

Art. 15 - O Projeto de Lei do Orçamento Anual obedecerá a seguinte estrutura:

- I A Receita será codificada por natureza de receita, desdobrada em níveis, da seguinte forma:
- 1º Nível Categoria Econômica:
- 2º Nível Origem;
- 3º Nível Espécie;
- 4º Nível Alínea;
- 5º Nível Subalínea
- II A Despesa será codificada por classificação institucional, funcional programática e econômica ou por natureza da Despesa, assim detalhada:

Institucional - xx.xx - órgão e unidade orçamentária;

Funcional Programática – xx.xxx.xxxx.xxxx – Função, Subfunção, Programa, Projeto ou Atividade ou Operação Especial.

Econômica ou por Natureza da Despesa - X.X.XX.XX.XX - Categoria Econômica, Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e ou Subelemento de despesa

- $\S~\mathbf{1^2}$  Os programas, para atingir os seus objetivos, se desdobram, em ações orçamentárias
- § 2º As ações, agrupadas por unidade orçamentária, compreendem atividades, projetos e operações especiais.

§ 3º - As ações orçamentárias citadas no parágrafo anterior, de acordo com finalidade do gasto, serão classificadas como:

- I Atividades de pessoal e encargos sociais;
- II Atividade de manutenção administrativa;
- III outras atividades de caráter obrigatório;
- IV Operações especiais
- V Projetos
- Art. 16 As fontes de recursos que corresponderem as receitas provenientes da concessão e permissão de serviços públicos constarão da Lei Orçamentária Anual com código próprio que as identifique.
- At. 17 Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido para o projeto de Lei Orçamentária Anual
- Art. 18 A Lei do Orçamento Anual incluirá ainda, dentre outros, os seguintes demonstrativos:
  - I Dívida Fundada:
  - II das despesas por funções:
  - III da aplicação dos recursos destinados as ações e serviços públicos de saúde;
  - IV das despesas, por fontes de recursos para cada órgão, entidade ou fundo:

- V da consolidação das despesas por projeto, atividades e operações especiais, por ordem
  - VI da evolução da despesa por fonte recursos;
  - VII da despesa por programa;
  - VIII dos projetos e atividades consolidados;
- IX da compatibilidade das metas da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas prevista no Anexo de Metas Fiscais desta Lei de acordo com o inciso I, art. 5º da Lei de Complementar

#### SECÃO III

#### Das Diretrizes Específicas para a Elaboração do Orçamento da Seguridade Social

- Art. 19 O orcamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos artigos 194, 195, 196, 200, 201, 203 e 212, 8 4º da Constituição Federal.
- Art. 20 A destinação de recursos para atender despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.
- Art. 21 Ficam os órgãos do Poder Executivo e suas entidades autorizados a efetivar convênios e similares no âmbito da sua administração disponibilizando a necessária contrapartida para o alcance dos objetivos estipulados.
- Art. 22 Na programação de investimentos dos órgãos da administração serão observados os seguintes princípios:
  - I os investimentos deverão estar contemplados no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025.
- II não poderão ser programados novos projetos em detrimento dos investimentos em andamento, sendo assim considerados aqueles cuja eventual paralisação implique em prejuízo ao erário ou a população diretamente beneficiada, excluídos, ainda da vedação, aqueles de natureza emergencial ou indispensáveis ao bem estar da população;
- III permitam o acesso da população de baixa renda ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários que lhe possibilite a obtenção de um novo padrão de bem estar social.
  - IV contribuam, prioritariamente, para a melhoria da educação, saúde, e saneamento básico;
  - V impliquem na geração de empregos;
  - VI reduzam o desequilíbrio social:
  - VII promovam o desenvolvimento econômico de forma sustentável.

## CAPÍTULO III

#### DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO ELIMITAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES SEÇÃO I Das Diretrizes Gerais

- Art. 23 A criação expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida a execução orçamentária de 2022, a qualquer termo, atenderão ao disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei complementar Federal nº 101, de 2000.
- Art. 24 Entende-se como despesas irrelevantes para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do artigo 16 da Lei complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Art. 25 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.
- Art. 26 As unidades, através de seus ordenadores, serão responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais autorizados, processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados pelo órgão gestor do orçamento municipal, para cada categoria de programação econômica, fontes de recursos, modalidades de aplicação e elemento de despesa.
- Art. 27 As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar apenas operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orcamento Anual à Câmara Municipal.
- Art. 28 · As despesas com precatórios judiciais deverão ser encaminhadas ao Poder Executivo para serem incluídos no exercício de 2022, até 01 de julho de 2021, conforme determina o artigo 100, § 1º, da
- Art. 29 A execução da Lei Orçamentária de 2022 e dos créditos adicionais obedecerão aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração Pública, não podendo ser utilizados para influir na apreciação de preposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

## SECÃO II

## Da Disposição Sobre Novos Projetos

- Art. 30 Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão novos projetos após
  - I tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento:
  - II estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

(Continua na próxima página)





#### **ESTADO DO PIAUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO CNPJ: 01.612.590/0001 – 76 Rua José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000 Email: pmmbrandao@hotmail.com Fone: (0xx86)3281-0084

PARÁGRAFO ÚNICO. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja

#### SEÇÃO III

#### Das Transferências de Recursos para as Entidades Públicas e Privadas

- Art. 31 O Município poderá efetuar transferências financeiras para entidades públicas e privadas, autorizadas em lei específica conforme preconiza a Constituição Federal.
- Art. 32 A lei orcamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita prevista para o exercício de 2022
- Art. 33 Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro mezes do exercício de 2021, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício de 2022, por decreto do executivo mediante a indicação de recurso do exercício corrente.
- Art. 34 A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização Orçamentária, diferenciando-os dos créditos adicionais que têm função de corrigir desvios de planejamento

#### SECÃO IV

#### Transposição, Remanejamento e Transferências de Dotações Orçamentárias

- Art. 35 Os projetos de lei relativos a créditos adicionais, deverão vir acompanhados de
  - I exposições de motivos que o justifiquem;
- II indicação de fonte de recursos disponível para suplementação, entendendo como fonte de recursos previstos no § 19 do art. 43, da 4.320/64;
- III memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação do exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos livres e os vinculados.
  - § 1º para efeito das leis orçamentárias, entende-se por;
- I Transposição o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de amação totalmente concluídas no exercício para serem incluídas como prioridade no exercício;
- II Remanejamento deslocamento de créditos e dotações relativas à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade.
  - III Transferências deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa

## CAPÍTILOIV

## DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

## SECÃO I

Do Aproveitamento de Margem de Expansão das Despesas Obrigatória de Caráter Continuado

Art. 36 - A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº. 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva

## SECÃO II

## Das Despesas com Pessoal

- Art. 37 Os poderes Executivo e Legislativo publicarão em até 15 (quinze) dias após a sanção da presente Lei, tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.
- Art. 38 Para fins de atendimento no art. 169 § 1º inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstos nos planos de cargos e regime jurídico
  - I concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão anual;
- II criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da administração pública;
  - III reforma do plano de carreira do magistério público municipal:
  - IV alteração da estrutura de carreiras:
- V admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou empregos público, com disponibilidade de vagas
- VI concessão de abono remuneratório aos servidores em cargos de comissão ou função de
- VII contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizam como tal, nos termos da Lei Municipal ecífica, e que venham atender a situações cuja investidura do concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade de contratação.
- § 1º O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo.
  - §  $2^{Q}$  Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos I, II, III, e IV;
- § 3º No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada, observandose sempre os limites mínimo e máximo para os salários, além das despesas com pessoal

previstos no inciso III, art.20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22 da Lei complementar 101

§  $\mathbf{4}^{\underline{o}}$  Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconiza os arts. 16,17,19,20,21,22 e 23 da Lei complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 39 - No exercício de 2021, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, a realização de servico extraordinário em quaisquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, ou quando destinado ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I situações de emergência ou calamidade pública;
- II situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
- III a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível.
- Art. 40 A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021, não poderá fixar o total das Despesascom Pessoal e Encargos sociais acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada poder separadamente.

## CAPÍTULO V

## DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

- Art. 41 O projeto da Lei que conceda, amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei complementar nº101, de 2000.
- Art. 42 São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente determinado grupo de contribuintes, produzindo a reducão da arrecadação potencial e, consequentemente, aumentando a disponibilidade econômica do
- Art. 43 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal, bem como modificações da legislação tributária nacional ou estadual.

#### CAPÍTULO VI

## DO NÃO ATENDIMENTO DAS METAS FISCAIS

- Art. 44 Deverá ser adotado critérios para a limitação de empenho quando verificada o não atendimento das Metas Fiscais fixadas, obedecendo a seguinte ordem:
  - I No Poder Executivo:
  - a) diárias:
  - b) serviços extraordinários;
  - c) aquisição de material de consumo
  - d) realização de obras com recursos próprio
  - II No Poder Legislativo:

  - b) realização de serviço extraordinário
  - c) realização de obras com recursos próprios.
- § 1º As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cujas despesas constitui obrigação constitucional ou legal de execução
- § 2º Em não sendo suficiente, ou inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas com exceção:
  - I das despesas com pessoal e encargos sociais;
  - II das despesas necessárias para atendimento a saúde;
  - III das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
  - IV das despesas necessárias para atendimento a Assistência Social;
  - y das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;
- VI das despesas com pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município
  - VII das despesas com o pagamento de precatórios judiciais;
- § 3º A limitação de empenho corresponderá, em termos de percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

# CAPÍTULO VII

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 45 Para fins de cumprimento ao art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio com a União ou Estados, com vistas
  - I ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública:
  - II a possibilitar o assessoramento técnico a produtores rurais do município;

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais



#### **ESTADO DO PIAUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
CNPJ: 01.612.590/0001 – 78
Rua José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000
Email: pmmbrandao@hotmail.com
Fone: (0xx86)3281-0064

III - a utilização conjunta, no Município de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

IV - a cessão de servidores para funcionamento de órgãos ou entidades dos entes envolvidos;

V – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 46 - Os programas financiados com recursos do orçamento repassados pelo Município, provenientes de convênios, acordos, ajustes e contratos, deverão ter prestação de contas em separado para controle de custos e avaliação de resultados, sem prejuízo da escrituração patrimonial e financeira comum, até o dia 30 de janeiro do ano subsequente, em atendimento ao recomendado na Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, Inciso I, alínea e.

Art. 47 - Se o projeto de lei orçamentária não for devolvido para sanção do Poder Executivo até o final da última sessão legislativa do exercício de 2021, ficarão os poderes autorizados a utilizar 1/12 avos do orçamento previstos para 2022, até que o Executivo receba a Lei aprovada, e proceda a sua sanção e

Art. 48 - Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

a) As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

b) A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem conforme os resultados apurados em

Art. 49 - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Milton Brandão - PI, 28 de abril de 2021.

FRANCISCO EVANGELISTA/RESENDE Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI

Page 1 of 40

Lei: 0, Data: 30/04/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Programa Descrição 0101 ATUAÇÃO LEGISLATIVA Ações Função SubFunção FonGrupo Unid. Orçam. Proj.Ativ. **FonCódigo** Valor 0002 CAMARA MUNICIPAL 12 000 00 010100 CAMARA MUNICIPAL 1001 Reformas Estruturais no Prédio da Câmara Legislativa Ação Legislativa **TESOURO** Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL 0002 CAMARA MUNICIPAL 8.000.00 010100 CAMARA MUNICIPAL 1002 Reequipar a Câmara Municipal Legislativa Ação Legislativa TESOURO Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL 0002 CAMARA MUNICIPAL 0 150,000,00 010100 CAMARA MUNICIPAL Manutenção Administrativa do Poder Legislativo Legislativa Ação Legislativa 001 **TESOURO** Recursos Ordinarios **DESPESAS CORRENTES** 

(Continua na próxima página)

		"Verba Vol. Escripta Mo.
PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI	i dan a	Page 2 of 40
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS FISCAIS		
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022	Lei: U,	Data: 30/04/202
0002 CAMARA MUNICIPAL	0	600.000,00
010100 CAMARA MUNICIPAL 2002 Pessoal e Encargos Sociais		
01 Legislativa		
031 Ação Legislativa 001 TESOURO		
01 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES		
0002 CAMARA MUNICIPAL 010100 CAMARA MUNICIPAL	0	10.000,00
2003 Contribuição a Entidades		
01 Legislativa 031 Ação Legislativa		
001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios		
01 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES		
	Total Geral do Programa:	780.000,00
ograma Descrição		
02 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		
Ações		1.00
Entidade Unid.Orgam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valor
0002 CAMARA MUNICIPAL	0	40.000,00
010100 CAMARA MUNICIPAL 2004 Divulgação Institucional do Poder Legislativo		
01 Legislativa		
031 Ação Legislativa 001 TESOURO		
01 Recursos Ordinarios		
3 DESPESAS CORRENTES		
	Total Geral do Programa:	40.000,00
	Total Geral do Programa:	40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES		40.000,00
PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI		ייון איי איי איי איי
PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ייון 
PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS		Page 3 of 40
PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)		Page 3 of 40
PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022		Page 3 of 40
PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022 rograma Descrição		Page 3 of 40
PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  Ograma Descrição 03 GESTÃO DAS POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS		Page 3 of 40
PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  rograma Descrição 103 GESTÃO DAS POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS  Ações		Page 3 of 40
PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  rograma Descrição 103 GESTÃO DÁS POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS  Ações Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria		Page 3 of 40
PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI  LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  rograma Descrição 103 GESTÃO DAS POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS  Ações  Entidade Unid-Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO	Lei: 0, E	Page 3 of 40
PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI  LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  **Orgrama Descrição  03 GESTÃO DAS POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS  Ações  Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria  0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020100 GABINETE DO PREFEITO	Lei: 0, E	Page 3 of 4
PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  POGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  POGRAMAS POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS  AÇÕES  Entidade Unid Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020100 GABINETE DO PREFEITO 1003 Equipar o Gabinete do Prefeito 04 Administração	Lei: 0, E	Page 3 of 4
PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI  LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  ACRICATION DE PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022) 2022  PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  ACRICATION DE PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022) 2022  Administração 1001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020100 GABINETE DO PREFEITO 1003 Equipar o Gabinete do Prefeito 04 Administração 122 Administração Geral	Lei: 0, E	Page 3 of 40
PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  PROGRAMAS DE ACOMENTA DE MILTON BRANDÃO 020100 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020100 GABINETE DO PREFEITO 1003 Equipar o Gabinete do Prefeito 04 Administração	Lei: 0, E	Page 3 of 40
PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI  LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  Orgrama Descrição  03 GESTÃO DAS POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS  Ações  Entidade Unid-Orçam. Proj-Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria  0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020100 GABÎNETE DO PREFEITO 1003 Equipar o Gabinete do Prefeito 04 Administração 122 Administração Geral 001 TESOURO	Lei: 0, E	Page 3 of 40
PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI  LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  Ograma Descrição  03 GESTÃO DAS POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS  AÇÕES  Entidade Unid Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria  0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020100 GABINETE DO PREFEITO 1003 Equipar o Gabinete do Prefeito 04 Administração 122 Administração Geral 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Lei: 0, E	Page 3 of 40 Data: 30/04/202* Valor 2.000,00
PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI  LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  Ograma Descrição  03 GESTÃO DAS POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS  Ações  Entidade Unid-Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria  0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020100 GABINETE DO PREFEITO 1003 Equipar o Gabinete do Prefeito 04 Administração Geral 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Lei: 0, E	Page 3 of 40
PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI  LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  Ograma Descrição 03 GESTÃO DAS POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS  Ações  Entidade Unid Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020100 GABINETE DO PREFEITO 1003 Equipar o Gabinete do Prefeito 04 Administração Geral 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL  0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020100 GABINETE DO PREFEITO 2003 Contribuição a Entidades	Lei: 0, E	Page 3 of 40  Page 3 of 40  Valor 2.000,00
PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI  LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  Ograma Descrição  03 GESTÃO DÃS POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS  Ações  Entidade Unid-Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria  0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020100 GABINETE DO PREFEITO 1003 Equipar o Gabinete do Prefeito 04 Administração Geral 122 Administração Geral 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL  0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020100 GABINETE DO PREFEITO 2003 Contribuição a Entidades 04 Administração	Lei: 0, E	Page 3 of 40  Page 3 of 40  Valor 2.000,00
PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI  LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  rograma Descrição  103 GESTÃO DAS POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS  Ações  Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020100 GABINETE DO PREFEITO 1003 Equipar o Gabinete do Prefeito 04 Administração Geral 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL  0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020100 GABINETE DO PREFEITO 2003 Contribuição a Entidades 04 Administração Geral 122 Administração Geral	Lei: 0, E	Page 3 of 40  Page 3 of 40  Valor 2.000,00
PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI  LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  rograma Descrição 103 GESTÃO DAS POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS  Ações  Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020100 GABINETE DO PREFEITO 1003 Equipar o Gabinete do Prefeito 04 Administração Geral 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL  0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020100 GABINETE DO PREFEITO 2003 Contribuição a Entidades 04 Administração 04 Administração 04 Administração	Lei: 0, E	Page 3 of 40 Pata: 30/04/2021  Valor 2.000,00
PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI  LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  rograma Descrição 103 GESTÃO DAS POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS  AÇÕES  Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020100 GABINETE DO PREFEITO 1003 Equipar o Gabinete do Prefeito 04 Administração Geral 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL  0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020100 GABINETE DO PREFEITO 2003 Contribuição a Entidades 04 Administração Geral 02010 GABINETE DO PREFEITO 122 Administração Geral 123 Administração Geral 124 Administração Geral 125 Administração Geral 126 Administração Geral 127 Administração Geral 128 Administração Geral 129 Administração Geral 120 TESOURO	Lei: 0, E	Page 3 of 40 Pata: 30/04/2021  Valor 2.000,00
PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI  LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  Programa Descrição 103 GESTÃO DAS POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS  Ações  Enitidade Unid. Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020100 GABINETE DO PREFEITO 1003 Equipar o Gabinete do Prefeito 04 Administração 122 Administração Geral 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 020100 GABINETE DO PREFEITO 2003 Contribuição a Entidades 04 Administração 122 Administração Geral 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 122 Administração 123 Administração 124 Administração 125 Administração Geral 010 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Meta 0	Page 3 of 40  Page 3 of 40  Valor 2.000,00
PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI  LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  ROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL	Lei: 0, E	Page 3 of 40 Pata: 30/04/2021  Valor 2.000,00

DESPESAS CORRENTES

TESOURO



4	PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS	Page 4 of 40
-32	PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)	Lei: 0, Data: 30/04/2021
0001	2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020100 GABINETE DO PREFEITO	0 1.000.000,00
	2006 Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito	
	04 Administração 122 Administração Geral	
	001 TESOURO	
	01 Recursos Ordinarios	
	3 DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO	0 80.000,00
	020100 GABINETE DO PREFEITO	
	020100 GABINETE DO PREFEITO 2007 Divulgação Institucional do Poder Executivo	
	04 Administração 122 Administração Geral	
	001 TESOURO	
	01 Recursos Ordinarios	
	3 DESPESAS CORRENTES	
***************************************		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO	0 100.000,00
	020100 GABINETE DO PREFEITO	
	2008 Manutenção Administrativa da Controladoria Municipal  04 Administração	
	124 Controle Interno	
	001 TESOURO	
	01 Recursos Ordinarios	
	3 DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO	0 110.000,00
	020100 GABINETE DO PREFEITO	
	2009 Manutenção da Guarda Municipal	
	04 Administração	
	lecul 1 Policiamento 001 TESOURO	
	001 PESOURO 01 Recursos Ordinarios	
1 1	3 DESPESAS CORRENTES	

## PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Page 5 of 40

4.000,00

Lei: 0, Data: 30/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 0001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1004 Equipar a Sec. Mun. de Adm. e Finanças
04 Administração

dministração
122 Administração Geral
001 TESOURO

Recursos Ordinarios

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020200

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 2010 Manut. Adm. da Sec. Murr. de Admir 04 Administração

122 Administração Geral

01

DESPESAS CORRENTES

020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Manutenção do Depto de Contabilidade 04 Administração

122 Administração Geral

TESOURO

Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020300 SEC. DE DESENV. ECONÔM. E AGRICULTURA

1005 Equipar a Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

122 Administração Gera

TESOURO

DESPESAS DE CAPITAL

2.000,00

#### PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI Page 6 of 40 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) Lei: 0, Data: 30/04/2021 2022 30,000.00 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO SEC. DE DESENV. ECONÔM. E AGRICULTURA 2014 Manut. Adm. da Sec. de Desenv. Econôm. e Agricultura 04 Administração 122 Administração Gera 001 TESOURO 3 DESPESAS CORRENTES 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 50,000.00 020400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 1007 Equipar a Sec. Mun. de Educação e Cultura Ensino Fundamental TESOURO DESPESAS DE CAPITAL 507.000,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Manut. Adm. da Sec. Mun. de Educação e Cultura 12 Educação 361 Ensino Fundamental 01 Recursos Ordinarios 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 20.000,00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Equipar a Sec. Mun. de Obras e Serv. Urba 1017 Administração TESOURO 01 Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL Page 7 of 40 PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) Lei: 0, Data: 30/04/2021 2022 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 500.000,00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 2039 Manut. Adm. da Sec. de Obras e Serviços Urbanos 04 Administração 001 TESOURO Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1040 Equípar a Sec. Mun. de Assistência So Assistência Social 122 TESOURO DESPESAS DE CAPITAL

1.0

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020900 SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO

Manut. Adm. da Sec. de Assistência Social
08 Assistência Social
122 Administração Geral

Equipar a Sec. Mun. da Juventude, Esporte, Lazer e Turismo
04 Administração
122 Administração Geral

TESOURO

Recursos Ordinarios

Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CAPITAL



#### PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI Page 8 of 40 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) Lei: 0, Data: 30/04/2021 2022 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 20.000,00 020900 SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO Manut. Adm. da Sec. Da Juventude, Esporte, Lazer e Turismo 04 Administração 122 Administração Geral Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER Direitos da Cidadania 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos TESOURO Recursos Ordinarios 01 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEMTE 2072 Manut. Adm. da Sec. Mun. de Meio Ambie 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental TESOURO Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 110.000,00 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Manut. Adm. da Sec. Mun. de Governo 122 Administração Geral

## PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI

Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS Equipar a Sec. Mun. de Saúde/FMS

122 Administração Geral TESOURO

TESOURO

DESPESAS DE CAPITAL

DESPESAS DE CAPITAL

DESPESAS CORRENTES

0004 FMS 020600 SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 1036 Equipar a Sec. Mun. de Saúde/FMS 10 Saúde

TESOURO 001

020600 SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

122 Administração Geral

TESOURO

020600 SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

Manut. Adm da Secretaria de Saúde/FMS 10 Saúde

Atenção Básica 001 TESOURO

Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

6.167.000,00

Page 9 of 40

75.000,00

617.000,00

1.253.000,00

Lei: 0. Data: 30/04/2021





Page 10 of 40

ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 0. Data: 30/04/2021

2022 0104 INCENTIVO À PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Valor 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 25.000,00 020300 SEC. DE DESENV. ECONÔM. E AGRICULTURA ia Técnica ao Produtor Rural Agricultura 605 Abastecimento 01 Recursos Ordinarios DESPESAS CORRENTES 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 15.000.00 SEC. DE DESENV. ECONÔM. E AGRICULTURA 2075 Manutenção e Conservação do Merca Agricultura 605 Al 001 TESOURO 3 DESPESAS CORRENTES Total Geral do Programa 40.000,00



## PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI

Page 11 of 40

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 0, Data: 30/04/2021

Programa Descrição 0105 EDUCAÇÃO - PRIORIDADE DO GOVERNO Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção Valor 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 25.000,00 020400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2019 Manut. do Prog. PDDE Educação 361 Ensino Fundamental Recursos Vinculados a Educação DESPESAS CORRENTES 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 150.000,00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Manutenção da Merenda Escolar - PNAE Educação Ensine Fundamental TESOURO 01 DESPESAS CORRENTES 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 10.000,00 020400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2021 Manutenção da Merenda Escolar - PNAC Educação Educação Infantil EDUCAÇÃO Recursos Vinculados a Educação DESPESAS CORRENTES



	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)	Lei: 0, Data: 30/04/2021
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON 020400 SECRETARIA DE EDUC 2022 Manuter 12		0 12.000,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON 020400 SECRETARIA DE EDUC 2024 Manuten 12		0 20.000,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON 020400 SECRETARIA DE EDUC 2025 Manut. 0 12		0 125.000,00
001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON 020400 SECRETARIA DE EDUC 2026 Manut D 12		0 4.000,00



0001

## PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Recursos Vinculados a Educação

DESPESAS CORRENTES

2022

Lei: 0, Data: 30/04/2021

20,000.00

30.000,00

90.000.00

15.000,00

EDUCAÇÃO DESPESAS CORRENTES 3

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2029 Manuterição do Ensino Infantii Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2027 Manut, Do PNATE - Ens. Médio

12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

Educação 362 Ensino Médio 008

TESOURO 001

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2030 Manutenção do PEJA 12 Educação

361 Ensino Fundamental

EDUCAÇÃO

Recursos Vinculados a Educação DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Maut. Prog. Brasil Alfa 12 Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos Vinculados a Educação DESPESAS CORRENTES



Page 14 of 40

65.000.00

150.000,00

1.000.00

Lei: 0, Data: 30/04/2021



## PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2036 Manut, do Ensino Fundamental

12 Educação

Ensino Fundamental

001 TESOURO

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2076 Manutenção das Atividades do Salario Educação

Ensino Fundamental 800

EDUCAÇÃO

**DESPESAS CORRENTES** 

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Manutenção Merenda Escolar Educação Especial-AEE 2077 12

Educação

Ensino Fundamental 008 EDUCAÇÃO

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

020400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2077 Manutenção Merenda Escolar Educação Especial-AEE

Educação

Educação Especial EDUCAÇÃO

3 DESPESAS CORRENTES



## PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

0006 FUNDER FUNDO DE MAN. E DES. DA ED. BÁSICA - FUNDEB 1007 Equipar a Sec. Mun. de Educação e Cultura 12

Educação 361 E Ensino Fundamental

009 FUNDER

DESPESAS DE CAPITAL

FUNDER

FUNDO DE MAN. E DES. DA ED. BÁSICA - FUNDEB Manut. Do PNATE - Ens. Fundamental

12 Educação

Ensino Fundamental FUNDER

3 DESPESAS CORRENTES

0006 FUNDER

020401 FUNDO DE MAN. E DES. DA ED. BÁSICA - FUNDEB

Manutenção do Ensino Infantil 12 Educação

009 FUNDEB

Recursos Vinculados a Educa DESPESAS CORRENTES

0006 FUNDEB

020401 FUNDO DE MAN. E DES. DA ED. BÁSICA - FUNDEB Manut. do Ensino Funda

12 Educação

**FUNDEB** 

Recursos Vinculados a Educação DESPESAS CORRENTES

30.000.00

360,000.00

Lei: 0, Data: 30/04/2021

Page 15 of 40

120 000 00

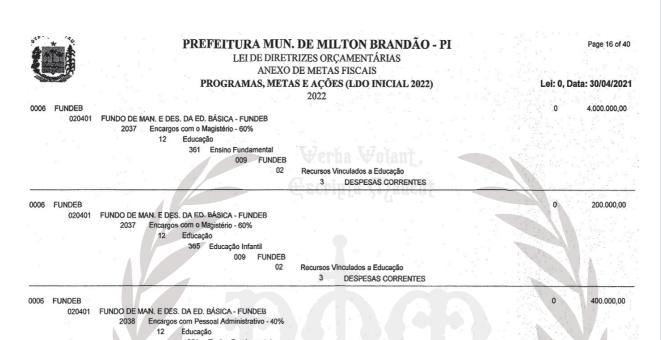
600,000,00

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais

6.428.000,00

Page 17 of 40





**DESPESAS CORRENTES** 

Recursos Vinculados a Educação

Total Geral do Programa:



009 FUNDEB 02

ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 0, Data: 30/04/2021

Programa Descrição 0106 PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS Entidade Unid.Orcam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Valor 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 90.000,00 020400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2032 Comemoração de Datas Cívicas Cultura Cultura

392 Difusão Cultural

001 TESOURO DESPESAS CORRENTES Total Geral do Programa: 90.000,00

feiff





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 18 of 40

Lei: 0, Data: 30/04/2021

Progr	ama Descrição				
0107	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	E .			Transfer to the state of the st
Açô	es				
	Entidade Unid.Orçam. Proj.Ati	iv. Função SubFunção FonGrupo Fon	nCódigo Categoria		Meta Valor
	0001 PREFEITURA MUNICIPAL D 020900 SEC. MUN. DI 2033	E MILTON BRANDÃO E JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO Realização de Torneios Escolares 27 Desporto e Lazer 811 Desporto de Rendimento 001 TESOUR 01			o 7.000,00
	0001 PREFEITURA MUNICIPAL DI 020900 SEC. MUN. DI 2034	E MILTON BRANDÃO E JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO Realização de Torneios Intercomunidades 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 001 TESOUR 01	O Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES		0 30.000,00
				Total Geral do Progr	rama: 37.000,00

Jewiff



# PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 19 of 40

Lei: 0, Data: 30/04/2021

Descrição 0108 FOMENTO AO TURISMO Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 65.000.00 020900 SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO Criação de Polo Turístico / Construção do Mirante 1016 Comércio e Serviços 695 **TESOURO** 01 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 15.000.00 020900 SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO 2035 Incentivo ao Turismo Comércio e Serviços 695 Turismo TESOURO Recursos Ordinarios Total Geral do Programa: 80.000,00

Cheriff

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais





## PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 0, Data: 30/04/2021

Page 20 of 40

Page 21 of 40

210.000,00

70.000.00

Programa Descrição		
0109 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
Ações	84.	
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valor
0004 FMS 020600 SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 1046 Aquisição de gabinete odontologico 10 Saúde	0 5.0	000,00
301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios	SAS DE CAPITAL	
0004 FMS 020600 SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2046 Ações do Programa de Atenção Básica 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 3 DESPES	BAS CORRENTES	000,00
0004 FMS 020600 SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2047 Ações do Programa de Saúde Bucal 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 3 DESPE	0 175.0	000,00



## PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022

Lei: 0, Data: 30/04/2021 520.000,00

SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2048 Ações do Programa de Agentes Comunitários 10 Saúde DESPESAS CORRENTES

020600 SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

Ações do Programa de Saúde da Família 10 Saúde TESOURO

DESPESAS CORRENTES

001

0004 FMS 020600 SEC MUN DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS nção do Prog. Farmácia Bás Saúde

001 TESOURO

DESPESAS CORRENTES

0004 FMS

020600 SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS Programa de Tratamento Fora de Domicílio

Saúde

01

3 DESPESAS CORRENTES

Guigh

				"Verba Volant, Escripta Monet"
u	* 10	PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI		Page 22 of 40
3	THE STATE	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
. 1	3	ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)	Lei: 0, Data:	30/04/2021
0004	FMS	2022	0	9.000,00
0004	020600			3.000,00
		2052 Manutenção das atividades de vacinação  10 Saúde		
		303 Suporte Profilático e Terapêutico 001 TESOURO		
		01 Recursos Ordinarios		
	<b></b> -	3 DESPESAS CORRENTES		
0004	FMS		0	250.000,00
	020600	SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  2053 Operações de Combate a Vetores e Moléstias Transmissíveis		
		10 Saúde		
		305 Vigilância Epidemiológica 001 TESOURO		
		01 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES		
		Section and Sectio		
0004	FMS 020600	SEC,MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	0	200.000,00
	020000	2054 Ações de Vigilância Sanitária		
		10 Saúde 304 Vigilância Sanitária		
	2 2	001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios		
		3 DESPESAS CORRENTES		
0004	FMS		0	60.000,00
0004		SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
		2054 Ações de Vigilância Sanitária 10 Saúde		
		305 Vigitância Epidemiológica 001 TESOURO		
		01 Recursos Ordinarios	47	
		3 DESPESAS CORRENTES		
	Chuiff			
04				
4		PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI		Page 23 of 40
1		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		Page 23 of 40
4		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)	Lei: 0, Data:	
0004	FMS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS		
0004	FMS 020600	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022 SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		30/04/2021
0004		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  SEG.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS Manutenção Atividades Compensações de Especificidades Regionais 10 Saúde		30/04/2021
0004		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2078 Manutenção Atividades Compensações de Especificidades Regionais 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO		30/04/2021
0004		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2078 Manutenção Atividades Compensações de Especificidades Regionais 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios		30/04/2021
	020600	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS Manutenção Atividades Compensações de Especificidades Regionais 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios	Lei; 0, Data:	<b>30/04/2021</b> 28.000,00
0004	020600	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2078 Manutenção Atividades Compensações de Especificidades Regionais 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		30/04/2021
	020600 FMS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2078 Manutenção Atividades Compensações de Especificidades Regionais 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2079 Manutenção das Ações do Programa Saude na Escola 10 Saúde	Lei; 0, Data:	<b>30/04/2021</b> 28.000,00
	020600 FMS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2078 Manutenção Atividades Compensações de Especificidades Regionais 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2079 Manutenção das Ações do Programa Saude na Escola 10 Saúde 301 Atenção Básica	Lei; 0, Data:	<b>30/04/2021</b> 28.000,00
	020600 FMS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2078 Manutenção Atividades Compensações de Especificidades Regionais 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2079 Manutenção das Ações do Programa Saude na Escola 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios	Lei; 0, Data:	<b>30/04/2021</b> 28.000,00
	020600 FMS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2078 Manutenção Atividades Compensações de Especificidades Regionais 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2079 Manutenção das Ações do Programa Saude na Escola 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO	Lei; 0, Data:	30/04/2021 28.000,00 75.000,00
	020600 FMS 020600	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2078 Manutenção Atividades Compensações de Especificidades Regionais 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2079 Manutenção das Ações do Programa Saude na Escola 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	Lei; 0, Data:	<b>30/04/2021</b> 28.000,00
0004	020600 FMS 020600	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2078 Manutenção Atividades Compensações de Especificidades Regionais 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2079 Manutenção das Ações do Programa Saude na Escola 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2085 Ações do Programa NASF	Lei; 0, Data:	30/04/2021 28.000,00 75.000,00
0004	020600 FMS 020600	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2078 Manutenção Altividades Compensações de Especificidades Regionais 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2079 Manutenção das Ações do Programa Saude na Escola 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2085 Ações do Programa NASF 10 Saúde 301 Atenção Básica	Lei; 0, Data:	30/04/2021 28.000,00 75.000,00
0004	020600 FMS 020600	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2078 Manutenção Atividades Compensações de Especificidades Regionais 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2079 Manutenção das Ações do Programa Saude na Escola 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2085 Ações do Programa NASF 10 Saúde 301 Atenção Básica 010 SAUDE 03 Recursos Vinculados a Saúde	Lei; 0, Data:	30/04/2021 28.000,00 75.000,00
0004	020600 FMS 020600	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2078 Manutenção Attivídades Compensações de Especificidades Regionais 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2079 Manutenção das Ações do Programa Saude na Escola 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2085 Ações do Programa NASF 10 Saúde 301 Atenção Básica 010 SAÚDE	Lei; 0, Data:	30/04/2021 28.000,00 75.000,00
0004	020600 FMS 020600	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2078 Manutenção Atividades Compensações de Especificidades Regionais 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2079 Manutenção das Ações do Programa Saude na Escola 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2085 Ações do Programa NASF 10 Saúde 301 Atenção Básica 010 SAUDE 03 Recursos Vinculados a Saúde 3 DESPESAS CORRENTES	Lei; 0, Data:	30/04/2021 28.000,00 75.000,00
0004	020600 FMS 020600	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2078 Manutenção Atividades Compensações de Especificidades Regionais 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2079 Manutenção das Ações do Programa Saude na Escola 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2085 Ações do Programa NASF 10 Saúde 301 Atenção Básica 010 SAUDE 03 Recursos Vinculados a Saúde 3 DESPESAS CORRENTES  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2086 Ações do Programa PASP 10 Saúde 301 Atenção Básica 010 SAUDE 03 Recursos Vinculados a Saúde 3 DESPESAS CORRENTES	Lei; 0, Data:	30/04/2021 28.000,00 75.000,00
0004	020600 FMS 020600	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2078 Manutenção Attvidades Compensações de Especificidades Regionais 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2079 Manutenção das Ações do Programa Saude na Escola 301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2085 Ações do Programa NASF 10 Saúde 301 Atenção Básica 010 SAÚDE 03 Recursos Vinculados a Saúde 3 DESPESAS CORRENTES  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2086 Ações do Programa PMAQ 10 Saúde 10 Saúde 301 Atenção Básica 010 SAÚDE-FMS 2086 Ações do Programa PMAQ 10 Saúde 301 Atenção Básica	Lei; 0, Data:	30/04/2021 28.000,00 75.000,00
0004	020600 FMS 020600	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2078 Manutenção Atividades Compensações de Especificidades Regionais 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2079 Manutenção das Ações do Programa Saude na Escola 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2085 Ações do Programa NASF 10 Saúde 301 Atenção Básica 010 SAUDE 03 Recursos Vinculados a Saúde 3 DESPESAS CORRENTES  SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 2086 Ações do Programa PMAQ 10 Saúde 3 DESPESAS CORRENTES	Lei; 0, Data:	30/04/2021 28.000,00 75.000,00

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais

Total Geral do Programa:

4.012.000,00





## PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI

Page 24 of 40

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022

Lei: 0, Data: 30/04/2021

Page 25 of 40

35.000,00

12.000,00

6.000,00

Lei: 0, Data: 30/04/2021

Programa Descrição		11		
0111 AÇÕES DE PROTEÇÃO S	OCIAL BÁSICA			
Ações				
Entidade Unid.Orçam.	Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo Fo	nCódigo Categoria	Meta	Valor
	NICIPAL DE MILTON BRANDÃO CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0	30.000,00
	2058 Ações de Apoio à Pessoa Idosa  08 Assistência Social  241 Assistência ao Idoso			
	001 TESOUF 01	Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES		
	IICIPAL DE MILTON BRANDÃO PRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2059 Distribuição de Aparelhos para deficientes 08 Assistência Social 242 Assistência ao Portador e 001 TESOUR		0	20.000,00
	IICIPAL DE MILTON BRANDÃO CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2060 Auxillo Financeiro à Familias e Cidadãos Ner 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 001 TESOUR		0	10.000,00



0007 FMAS

## PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Aquisição de Equipamentos para o IGDBF/SUAS 08 Assistência Social 244 Assistência Comu

Recursos Ordinarios

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1064 Aquisição de Equipamentos Diversos 08 Assistência Social Assistência ao Idoso

RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA

DESPESAS DE CAPITAL

020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Aquisição de Equipamentos Diversos 08 Assistência Social

Portador de Deficiência
RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA

05 Recursos vinculados a Assistencia Social

020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1064 Aquisição de Equipamentos Diversos 08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adol

4 DESPESAS DE CAPITAL

			Escripta Mon	11.1
e t	* : 40	PREFEITURA MUN. DE MII	TON BRANDÃO - PI Page 26 of 4	0
4		LEI DE DIRETRIZES ORÇ		
. 4		ANEXO DE METAS		
~		PROGRAMAS, METAS E AÇÕE	S (LDO INICIAL 2022) Lel: 0, Data: 30/04/202	21
		2022		
007	FMAS		0 10.000,00	1
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1064 Aquisição de Equipamentos Diversos		
		08 Assistência Social		
		244 Assistência Comunitária		
			DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA	
		05 Recursos vi	nculados a Assistencia Social DESPESAS DE CAPITAL	
			DESPESAS DE CAPITAL	
007	FMAS		0 31.000.00	j :
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		2058 Ações de Apoio à Pessoa Idosa		
		08 Assistência Social 241 Assistência ao Idoso		
		001 TESOURO	mi dia bali s	
		01 Recursos O	rdinarios	
		3	DESPESAS CORRENTES	
		#cerints (T)	anoni - Alexandro de Calaba	
07	FMAS	STATE OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE PA	0 36.000,00	
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2067 Manut. do Prog Bolsa Família IGDBF/SUAS		
		08 Assistência Social		
		244 Assistência Comunitária		
		001 TESOURO 01 Recursos O		
		01 Recursos O	DESPESAS CORRENTES	
			DEGLEGAG CONNECTED	
07	FMAS		0 180.000,00	
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		2068 Manutenção do Prog. Centro de Referencia Asist. Social - CR	48	
		08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária		
		001 TESOURO		
		01 Recursos O		
	A_X	3	DESPESAS CORRENTES	
	(beerly			
	7 //			-/
				/
				/
	140	DD DD DD DD DD A A A A A A A A A A A A	TON DRANDÃO DE	
1.85	A TO	PREFEITURA MUN. DE MII		Ю
F		LEI DE DIRETRIZES ORO	CAMENTÁRIAS	
	使	ANEXO DE METAS		
-	1	PROGRAMAS, METAS E AÇÕE		21
			5 (LEO INC.) Let. 0, Data: 50/04/202	- 1
		2022		
007	FMAS		0 89.000,00	)
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		2069 Asssistência a Portador de Deficiência		
		08 Assistência Social		
		242 Assistência ao Portador de Deficiência		
		001 TESOURO		
	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	01 Recursos C		
	1	3	DESPESAS CORRENTES	
		903 3	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
007	FMAS	(4, 1/2)	0 120.000,00	)
947 Oct	020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		2080 Serviços de Proteção Basica Crianças até 6 anos	A X/1S > C	
		08 Assistência Social	Airs Vo	
		243 Assistência à Criança e ao Adolescente		

Chuif

020800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviços de Proteção Basica à Criança e ao Adolescente

243 Assistência à Criança e ao Adolescente 001 TESOURO

Assistência Social

2081

0007 FMAS

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais

Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

675.500,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 0, Data: 30/04/2021

Page 28 of 40

Programa Descrição 0112 ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANCA E ADOLESCENTE Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Entidade Unid.Orçam. Valor 0008 FMDCA 3.000,00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Equipar o Conselho Tutelar Assistência Social inicia à Criança e ao Adolescente 003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCUL® 05 Recursos vinculados a Assistencia Social 0008 FMDCA 90.000,00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE 020701 tenção do Conselho Tur Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente 003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA 3 DESPESAS CORRENTES

36 Anns



## PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 29 of 40

93.000.00

Lei: 0, Data: 30/04/2021

Programa Descrição 0113 CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS Airs (Runi Entidade Unid.Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 90.000,00 020400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2070 Concessão de Bolsa de Estudos Educação 12 364 Ensino Superior TESOURO 001 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES Total Geral do Programa: 90,000,00

Chewiff



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022

Lei: 0, Data: 30/04/2021

ogram	a Descrição		100
01 0	PERAÇÕES ESPECIAIS		
Ações			
E	ntidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valor
00	001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0	300.000,00
	020200 SECRETARIA DE ADMINISTI HAZA DE FINANÇAS 0002 Formação do Patrimônio do Serv. Público - PASEP		
	28 Encargos Especiais		
	843 Serviço da Divida Interna		
	001 TESOURO		
	01 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 0003 Encargos com o Parcelamento das Dívidas 28 Encargos Especials 843 Serviço da Dívida Interna 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	0	730.000,00
	OZ CAMARA MUNICIPAL  010100 CAMARA MUNICIPAL  0001 Encargos com o Parcelamento da Dívida  28 Encargos Especiais  843 Serviço da Dívida Interna  001 TESOURO  01 Recursos Ordinarios  3 DESPESAS CORRENTES	0	13.000,00



# PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Page 31 of 40

1.043.000.00

Lei: 0, Data: 30/04/2021

2022	Lei. 0, Data. 30/04/2021
ograma Descrição	
M PLANO DE INVESTIMENTOS DO ORÇAMENTO POPULAR	
ções	
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO	0 160.000,00
020300 SEC. DE DESENV. ECONÓM, E AGRICULTURA	100.000,00
1065 Construção do Matadouro Público Municipal	
20 Agricultura	
605 Abastecimento	
001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios	
01 Recursos Ordinarios  4 DESPESAS DE CAPITAL	
4 DESPESAS DE GAPITAL	
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO	0 160.000,00
020400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	100.000,00
1009 Construção de Prédios Escolares	
12 Educação	
361 Ensino Fundamental	
001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios	
4 DESPESAS DE CAPITAL	
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO	0 90.000,00
020400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	90.000,00
1010 Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	
12 Educação	
361 Ensino Fundamental	
001 TESOURO	
01 Recursos Ordinarios	
4 DESPESAS DE CAPITAL	

deriff

Page 33 of 40

179,000,00

30.000,00

Lei: 0. Data: 30/04/2021



# Ano XIX • Teresina (PI) - Terça-Feira, 29 de Junho de 2021 • Edição IVCCCLII

4		<b>DE MILTON BRANDÃO - PI</b> RIZES ORÇAMENTÁRIAS	Page 32 of 40
- 42		DE METAS FISCAIS	
-10			Lei: 0, Data: 30/04/2021
	PROGRAMAS, META	S E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)	Lei. 0, Data: 30/04/2021
		2022	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO		0 90.000,00
	020400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	1010 Reforma e Ampliação de Prédios Escolares		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	001 TESOURO		
	01	Recursos Ordinarios	
		4 DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO		0 650,000,00
0001	020400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	1018 Construção de Creches		
	12 Educação		
	365. Educação Infantil		
	001 TESOURO	VELIA VUIAIII.	1963
	001 TESOURCE	Recursos Ordinarios	
	ui ui		
	(1)	4 DESPESAS DE CAPITAL	1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1
		acribin / / mucui	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO		0 28.000,00
	020500 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	1024 Adequação da Rede de Iluminação Pública		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	001 TESOURO		
	01	Recursos Ordinarios	
		4 DESPESAS DE CAPITAL	
			The second secon
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO		0 17.000,00
0001	020500 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		17.000,00
	1025 Abertura e Adequação de Vias Urbanas		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	001 TESOURO		
	01	Recursos Ordinarios	



## PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1026 Pavimentação de Vias Públicas

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana 001 TESOURO

DESPESAS DE CAPITAL

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020500 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 1027 Perfuração de Poços Tubulares e Cacimbões 15 Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

451 Infra-Estrutura Owbana

TESOURO 001

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 1028 Ampliação da Rede de Distr. de Água da Sede

15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana

005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

06 Outras Destinações de Recurso DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

020500 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 1029 Implantação do Sistema Simpl. de Abastec. de Água 15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

001 TESOURO

Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL

gent of

IILTON BRANDÃO - PI

Page 34 of 40

67,000.00

300.000,00

125,000.00

130.000.00

## PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022

Lei: 0. Data: 30/04/2021

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 1030 Const. de Pontes, Pontilhões e Passagens Molhadas

26 Transporte

Transporte Rodoviári

001 **TESOURO** 

Recursos Ordinarios

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

020500 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1032 Recuperação e Roco de Estradas Vicinais

Transporte Rodoviário **TESOURO** 

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

020500 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 1037 Construção de Módulos Sanitários Domiciliares

Saneamento Básico Rural 511

001 TESOURO

Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020500 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1037 Construção de Módulos Sanitários Domiciliares

512 Saneamento Básico Urbano

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

06 Outras Destinações de Recursos

DESPESAS DE CAPITAL

## PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

020900 SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO
1014 Construção de Ginásio Poliesportivo 27 Desporto e Lazer

001 TESOURO

Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020900 SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

1015 Constr., Reforma e Ampl de Quadras Esportivas

27 Desporto e Lazer

811 Desporto de Rendimento

001 TESOURO

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO 1019 Reforma do Ginásio Poliesportivo

Desporto e Lazer

Desporto de Rendimento

001 TESOURO

Recursos Ordinarios DESPESAS DE CAPITAL

020600 SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 1038 Constr. de Unidade de Saúde

Atenção Básica

TESOURO

Recursos Ordinarios

DESPESAS DE CAPITAL

0004 FMS

Lei: 0, Data: 30/04/2021 55.000,00

20.000.00

32.000,00

Page 35 of 40





## PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022

Page 36 of 40

210.000,00

200.000.00

100.000,00

Page 37 of 40

90.000,00

140,000,00

Lei: 0, Data: 30/04/2021

Lei: 0, Data: 30/04/2021

0004 FMS

020600 SEC.MUN.DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 1039 Reforma e Ampl. de Unidades de Saúde 10 Saúde

> TESOURO 001

DESPESAS DE CAPITAL

0006 FUNDER FUNDO DE MAN. E DES. DA ED. BÁSICA - FUNDEB 020401

1009 Construção de Prédios Escolares Educação

361 Ensino Fundamental 009 FUNDEB

Recursos Vinculados a Educação

DESPESAS DE CAPITAL

020401 FUNDO DE MAN, E DES, DA ED, BÁSICA - FUNDEB deforma e Ampliação de Prédios Escolares
12 Educação 361 Ensino Fundamental

Recursos Vinculados a Educação DESPESAS DE CAPITAL

020401 FUNDO DE MAN. E DES. DA ED. BÁSICA - FUNDEB Construção de Creches

Educação

009 FUNDEB 02

DESPESAS DE CAPITAL



0006 FUNDEB



## PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

020501 FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

1034 Reforma de Casas Populares Habitação

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 005

DESPESAS DE CAPITAL

0009 FMHIS 020501 FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL Construção de Casas Populares

Habitação Habitação Uvbar

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 002

Outras Destinações de Recur

4.633.000,00

Programa Descrição

0402 CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

020400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Const., reforma e ampliação de bibliotecas 13 Cultura 392 Difusão Cultural

TESOURO

Recursos Ordinarios

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

17.500.00

17.500,00

WILTON BRANDÃO - PI



## PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022

Lei: 0, Data: 30/04/2021

ograma Descrição		
03 DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	-59 72	
Ações  Entidade Unid Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria  0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020500 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 1020 Construção, Ref. e Ampl. de Prédios Públicos 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	Meta 0	Valor 90.000,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020500 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 1021 Ampliação e Restauração de Praças e Passeios 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	20.000,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020500 SEÇRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 1022 Manutenção e recuperação de calçamentos 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 001 TESOURO 01 Recursos Ordinarios	0	135.000,00



## PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1062 Pavimentação asfaltica das vias públicas do município
15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana 001 TESOURO

DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020500 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Construção de praças públicas 15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

001 TESOURO

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO 020500 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2040 Manutenção das Praças Públicas

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

001 **TESOURO** 

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 2041 Manutenção da limpeza pública

Saneamento

452 Serviços Urbanos

TESOURO 001

Recursos Ordinarios

Page 39 of 40

Lei: 0. Data: 30/04/2021

96.000.00

15.000.00

230.000,00





Page 40 of 40

160.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 0. Data: 30/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

020500 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 2042 Manutenção da Rede de Distribuição de Água

15

Urbanismo

452 Serviços Urbanos

007 TESOURO 01

Recursos Ordinarios

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

833.000,00

Total Geral da LDO:

25.059.000,00

FRANCISCO EVANGELISTA RESENT PREFEITO MUNICIPAL 18233600334



## PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2022

Lei: 0. Data: 30/04/2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

RS 1.00

		2022	ATTENDED TO SERVICE	WE STATE OF	2023	AND STREET		2024	AND ANDERSON
ESPECIFICAÇÃO	VI. Correpte (a)	VI. Constante	% RCL (a/RCL)x100	VI Corrente (b)	VI. Constante	RCL (HRCE)x10	VI Corrente (c)	VIConstante	% RCL(c/RCL)x10
Receita Total	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0.00	0,00000
Receitas Primárias (1)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Impostos, Taxas e Contribuições de	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Melhoria									
Contribuições	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Demais Receitas Primárias Correntes	4,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesa Total	0,00	0,88	0,00000	0.00	0,00	0,00000	0,00	0.00	0,00000
Despesas Primárias ( II )	177.316,70	(7) 940,91	0,99300	183.936,79	177.499,00	1,02170	189,9[4,73	183,742,50	1.02470
Despesas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0.00	0,00000
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0.00	0.00000
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00	0.00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0.00	0,00000
Pagamento de Restos a Pagar de	177.716,70	171.940,31	0,99300	183.936,79	177,499,00	1,02170	189.914,73	183.742.50	1,02470
Despesas Primárias						2		A 14 A 15	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-177.716,70	-171.940,91	-0,99300	-183.936,79	-177,499,00	-1,02170	-189.914,73	-183.742,50	-1,02470
Juros, Encargos e Variações Monetárias	0,00	0,00	8,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Ativos (IV)									
Juros, Encargos e Variações Monetárias	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Passivos (V)									
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	-177.716,70	-171.940,91	-0,99300	-183,936,79	-177,499,00	-1,02170	-189.914,73	-183.742,50	-1,02470
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00	9,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
(VIII)									
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000

ISCO EVANGELISTA RESEN PREFEITO MUNICIPAL





Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2022 Lei: 0, Data: 30/04/2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R\$ 1.00

S. T.	Metas Previstas	% RCL	Metas Realizadas	%RCL	Variação	
ESPECIFICAÇÃO	2020 (a)	% KCL	2020 (b)	76 KCL	Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Primárias (II)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário (I-II)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0.00	0.00000	0.00	0.00000	0.00	0.00000

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE PREFEITO MUNICIPAL 18233600334



## PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI

Page 1 of

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2022

Lei: 0, Data: 30/04/2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, §2°, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	N. P. A. S. A. S.	The State of the S		VALORES A PRE	ÇOS CORR	ENTES				ALL NO A	A TOP OF	1 July 1 1/2
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020		2021	23.195 m	2022		4.6	2023	%	2024	90
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0	0,00	0,0	0,00
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	- 0,	00,00	0,0	0,00
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0	0,00	0,0	0,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0	00 0,00	0,00	
Resultado Primário (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,	00 0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	. 0,	00,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,	0,00	0,00	0,00

	r version in every consideration and the	WWW. 2007-12-12-12-12-12-12-12-12-12-12-12-12-12-	Printer Company	THE RESERVE OF THE PERSON OF T	of congress of the	NOTIFICAL AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF TH	STREET, ST.	A PARTICIPATION OF THE PARTY	CONTRACTOR STREET	Name of the last o	THE RESERVE	PER CONTRACTOR OF THE
ESPECIFICAÇÃO				VALORES A PREC	OS CONST	ANTES			A STATE OF	Service.	A Service of	Se Standard
to the state of the state of the state of	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2 - 2	024	00
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Despesa Total	0,00	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Resultado Primário (III) = ( I - II )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE PREFEITO MUNICIPAL





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Lei: 0, Data: 30/04/2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, §2°, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO				VALO	ORES A PREC	OS CORRE	NIES					
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	% 10 % 16	20	)21	3%	2022	96	2023	* 93	2024	196
Receita Total	0,00		00,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receitas Primárias (1)	0,00	0	,00 0,00	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	0,00	0	00,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	0,00	. 0	00,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	0,00	0	00,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0	00,00	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0	00,00	6 10 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida	0,00	0	00,0	1000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					-	, d			1 1 1 1	1,000		

NAME OF TAXABLE PARTY OF TAXABLE PARTY.	Total Laboratory	The second		TOTAL CONTRACTOR	NATION OF THE PARTY OF THE PART	Consta	an oca mir	CANADA TO THE STATE OF	NATIONAL PROPERTY.		CHOICE STATE	COLUMN TO	CONTRACTOR OF STREET	CONTRACTOR O
FSPECIFICAÇÃO	100 m		The state of the s	194	VALORES	APREÇ	US CONST	ANIES .	1000		1000	330	THE CONTRACT OF THE PARTY OF	197965
		2019	2020	% W	2021		%	2022	%	2023	. %		2024	%
Receita Total		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.1	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Despesa Total		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Despesas Primárias (II)		0,00	0,00	0,00	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Resultado Primário (III) == ( I - II )		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	. 1	0,00	0,00
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7	0,00	0,00

SCO EVANGELISTA RI PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2022

Lei: 0, Data: 30/04/2021

AMF - Demonstrativo 4	(LRF,	art. 4°,	§2°,	inciso	III)

	REGIME NORM	AL	1 × 1 × 1 × 1 × 1		1000	
PATRIMÔNIO LIQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	10.413.956,42	100,000	10.413.956,42	100,000	-796.40	3,97 100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	100	0,00 0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000		0,000 0,000
TOTAL	10,413.956,42	100,00	10.413.956,42	100,00	-796.40	3,97 100,00

				4			and the second second second
	REGIME PRE	VIDEN	CIÁRIO	West of the second	1. 6 to 4.	Modern Action	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020		%	2019	%	2018	%
Patrimônio		0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	C-	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	4000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE PREFEITO MUNICIPAL 18233600334

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais





Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2022 Lei: 0, Data: 30/04/2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.40, § 20, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangiveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXPLUTIADAS	3 x 2020	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0.00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE PREFEITO MUNICIPAL 18233600334



## PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2022

Page 1 of 1

Lei: 0, Data: 30/04/2021

AMF-Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

TRIRITOS

GOASIDADE

Spring PROGRAMAS

RENUNGIADEREGETARIE VISTA

COMPENSAÇÃO

DENERGIANO

Spring PROGRAMAS

RENUNGIADEREGETARIE VISTA

COMPENSAÇÃO

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE PREFEITO MUNICIPAL 18233600334

375





# PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2022 Lei: 0, Data: 30/04/2021

AMF-Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS Valor	Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (1)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (1+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Liquida de Expansão de DOCC $(V) = (III-IV)$	0,00

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE PREFEITO MUNICIPAL 18233600334



# PREFEITURA MUN. DE MILTON BRANDÃO - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2022

Lei: 0, Data: 30/04/2021

ARF (LRF, art 40, § 3°)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES.	W. 7 W. 9	PROVIDÊNCIAS .	
Descrição	Valori	Descrição Descrição	Valor +
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	80.000,00	Pagamento de demandas judiciais diversas	80.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	A CONTRACT OF THE PARTY OF THE	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00	A 7/15	0,00
Outros Passivos Contingentes	130.000,00	Atendimento a familias em situação de vulnerabilidade	130.000,00
SUBTOTAL	210.000,00	SUBTOTAL	210.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	** · · · ·	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00	1105	0,00
Discrepância de Projeções:	0,00	10 1/ 10	0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	210.000,00	TOTAL	210.000,00

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE PREFEITO MUNICIPAL 18233600334

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais